

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2020 – 08H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600103-29.2020.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: ITABUNA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

EMBARGANTE: ELISANGELA MARIA SOUSA SANTOS

ADVOGADO: GEOVANO CRUZ SANTOS - OAB/BA0063612

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DE SANTANA NETO - OAB/BA0053661

INTERESSADO: REPUBLICANOS ITABUNA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: DINAILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB/BA0008425

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE INDEFERIU PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE LISTA ESPECIAL DO PARTIDO REPUBLICANOS - PRB DE ITABUNA.

2. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-65.2020.6.05.0017

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: VALTER JANIO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

INTERESSADO: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE SALVADOR

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT11111

OBJETO: TRATA-SE DE RECURSO ELEITORAL PROPOSTO EM FACE DE DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU PEDIDO DO ORA RECORRENTE DE DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA AO PARTIDO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DESDE O DIA 30/10/2015, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600118-70.2020.6.05.0003

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: CARLOS EDUARDO SILVA DE JESUS

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA0042056

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA0059439A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE QUERELA NULLITATIS PROPOSTA COM O OBJETIVO DE ANULAR DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 257-13.2016.605.0003, JULGADAS NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NAS ELEIÇÕES DE 2016.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA